



PORTARIA Nº 179 DE 16 DE ABRIL DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1.º - **NOMEAR**, para exercer o **cargo em comissão**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o abaixo relacionado:

Nome	R.G.
DANIEL CURSINO BISCHOF	28.762.167-4 SSP/SP
Cargo em comissão	
DIRETOR DE PROJETOS, ANÁLISES E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de abril de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.